

PROJETO DE LEI N°

099/2015



“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À VIELA PÚBLICA QUE ESPECIFICA”.

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a viela pública sem saída, localizada junto à esquina da Rua Cidade de São Paulo com a Avenida Capitão Francisco César, Engenho Novo, a denominar-se, oficialmente,

“TRAVESSA FORTALEZA”

Parágrafo único. A viela a que alude este artigo encontra-se identificada na planta – Anexo Único desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Extrair cópias e enviá-las aos Vereadores
Em 1º 12 2015
Presidente

As Comissões Permanentes para PARECER
Em 1º 12 2015
Presidente

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar
Em 1º 12 2015
Presidente

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

LEI NA ORDEM DO DIA.
Em 1º 12 2015
Presidente